

**PORTARIA N.º 262, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 055, 056 e 057/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 15 a 17 de junho de 2017, para participar de treinamento a ser aplicado em atividades públicas, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Douglas Tiago Pielke	Colaborador Técnico II	Esportes e Lazer
Cristina Lagemann	Colaborador Técnico II	Saúde
Cristina T. Shigaki	Chefe de Divisão de Treinamento Desportivo	Esportes e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**